

# RELATÓRIO FINAL DE CONSISTÊNCIA DE DADOS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

- **Município:** Guaraci
- **Órgão executor:** Controladoria Municipal de Guaraci
- **Período de execução:** 17/09/2025 a 10/11/2025
- **Equipe de execução:**

Nome	Matrícula
Cleverson Naldo Pina	1952

## 2. SOBRE OS TRABALHOS

Considerando o processo de análise da consistência de dados das prestações de contas dos prefeitos municipais estabelecidos pela Nota Técnica n.º 24/2024 – CGF/TCEPR, os trabalhos tiveram por objetivo a aferição da veracidade e da fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas dos prefeitos municipais, nos termos do artigo 9º da IN 172/2022.

Os aspectos compreendidos pelo trabalho fazem parte do **Item de Verificação TPR0102 – Regulamentação do SIC**, da Matriz de Avaliação da área da Educação instituída no Anexo III da Nota Técnica n.º 23/2023 – CGF/TCEPR.

O processo de trabalho aplicado foi estruturado de modo a atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) aplicáveis.

Os procedimentos utilizados foram baseados no Roteiro de Consistência de Dados (RCD) TPR0102 – Regulamentação do SIC, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR).

As conclusões resultantes deste trabalho estão respaldadas pelos documentos e informações indicados na coluna “evidências” da tabela contida no item 3, os quais estão sendo apresentados em conjunto com este relatório.

### 3. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DE DADOS

Item	Questão Auxiliar	Tipo do Interlocutor	Entidade	Resultado da análise (sim, não ou não se aplica)	Evidências	Comentários
1	O Município possui ato normativo local, editado a partir da Lei 12.527/2011, que regulamente internamente a Lei de Acesso à Informação - LAI?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Sim	Decreto N° 076/2023	Foi encaminhado o Decreto n° 076/2023 de 01 de agosto de 2023.
2	O ato normativo local que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, define as competências e os parâmetros de funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Sim	Decreto N° 076/2023	Os artigos oitavo e décimo descreve as competências e os parâmetros.
3	O ato normativo local que regulamenta a Lei de Acesso à Informação define os critérios para a interposição de recursos por parte do requerente, em caso de indeferimento, e concede prazo não inferior a 10 dias para protocolo do recurso?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Sim	Decreto N° 076/2023	No artigo n° 14 está descrito o prazo para recurso.
4	O ato normativo local que regulamenta a Lei de Acesso à Informação prevê a possibilidade de apresentação de recurso, com direcionamento para autoridade com grau de hierarquia superior ao responsável pela elaboração da resposta inicial e fixa o prazo máximo de 5 (cinco) dias para resposta ao recurso?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Sim	Decreto N° 076/2023	No artigo n° 14, parágrafo único, está descrito o encaminhamento do recurso.
5	O Município possui ato normativo que estabeleça os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) desde o registro da requisição até a entrega da informação solicitada, considerando como forma de registro a via eletrônica e presencial?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Não	Decreto N° 076/2023	O Decreto 076/2023 não estabelece claramente os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão.
6	O ato normativo local que estabelece os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) descreve	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Não	Decreto N° 076/2023	O artigo n° 30, descreve apenas que a Ouvidoria Geral do Município prestará o serviço de recebimento de

	o responsável pelo tratamento dos requerimentos?					reclamações, sugestões e elogios, mas não descreve o responsável pelo SIC.
7	O Município possui ato normativo que estabeleça os processos, procedimentos ou fluxos relacionados à identificação de informações que venham a ser de interesse geral e coletivo e que devam ser publicadas no site do Município de maneira ativa, ou seja, independente de provocação?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Não	Decreto N° 076/2023	O Decreto 076/2023 não estabelece claramente os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados identificação de informações que venham a ser de interesse geral e coletivo e que devam ser publicadas no site do Município de maneira ativa, ou seja, independente de provocação.

## 4. Achados e recomendações

	Achados	Recomendações aplicáveis
AC01	Ausência de regulamentação sobre os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Adequar e disponibilizar ato normativo descrevendo os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), abrangendo tanto pedidos efetuados presencialmente quanto por via eletrônica.
AC02	Ausência de designação de unidade responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão	Adequar o ato normativo para que passe a dispor expressamente sobre a unidade/setor que será responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão.
AC03	Não definiu os critérios utilizados para determinar quais informações devem ser publicadas ativamente.	Editar ato normativo estabelecendo critérios para determinar quais informações são de interesse geral e coletivo, levando em conta, exemplificativamente, as informações que são de interesse para uma ampla gama de cidadãos, podendo ser utilizadas para seu benefício e tomada de decisões; as que promovam a transparência das ações e decisões da Administração; e as informações que devam ser divulgadas para que estejam em conformidades com as leis e regulamentações vigentes.
AC04	Não definiu o fluxo de trabalho claro para a atualização e publicação dessas informações no site do Município.	Normatizar um fluxo de trabalho estruturado para assegurar que as informações de interesse coletivo sejam atualizadas e publicadas de maneira eficiente, transparente e responsável, observando: a identificação das informações relevantes, através dos critérios já estabelecidos; a coleta de dados que deverão ser verificados quanto à precisão, atualidade e conformidade com as normas de segurança da informação; avaliação e aprovação pelo(s) responsável(eis) ou designados; preparação das informações e documentos de acordo com os padrões estabelecidos para garantir acessibilidade e compreensão pública para assim serem

disponibilizados e publicados nos canais apropriados de acordo com estabelecido e os requisitos legais e regulatórios e

Diante dos achados e recomendações aplicáveis, a Controladoria estabeleceu o prazo de 10 (dez) dias para que seja editado e publicado um novo decreto com as adequações ou que seja enviado um plano de ação para que as recomendações sejam implementadas.

Desta forma, no dia 07 de novembro foi encaminhado o Decreto nº 159/2025, a qual segue a análise.

## 5. RESULTADO DA ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DE DADOS

Item	Questão Auxiliar	Tipo do Interlocutor	Entidade	Resultado da análise (sim, não ou não se aplica)	Evidências	Comentários
1	O Município possui ato normativo local, editado a partir da Lei 12.527/2011, que regulamente internamente a Lei de Acesso à Informação - LAI?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Sim	Decreto N° 159/2025	Foi encaminhado o Decreto nº 159/2025 de 05 de novembro de 2025.
2	O ato normativo local que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, define as competências e os parâmetros de funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Sim	Decreto N° 159/2025	No capítulo 4 estão descritas as competências e os parâmetros.
3	O ato normativo local que regulamenta a Lei de Acesso à Informação define os critérios para a interposição de recursos por parte do requerente, em caso de indeferimento, e concede prazo não inferior a 10 dias para protocolo do recurso?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Sim	Decreto N° 159/2025	Nos artigos nº 22 e 27 estão descritos os prazos para recursos.
4	O ato normativo local que regulamenta a Lei de Acesso à Informação prevê a possibilidade de apresentação de recurso, com direcionamento para autoridade com grau de hierarquia superior ao responsável pela elaboração da resposta inicial e fixa o	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Sim	Decreto N° 159/2025	Na Seção 5, está descrito o encaminhamento dos recursos.

	prazo máximo de 5 (cinco) dias para resposta ao recurso?					
5	O Município possui ato normativo que estabeleça os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) desde o registro da requisição até a entrega da informação solicitada, considerando como forma de registro a via eletrônica e presencial?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Sim	Decreto N° 159/2025	O Decreto 159/2025 traz em seus anexos o processo de trabalho relacionado à transparência passiva do Serviço de Informação ao Cidadão.
6	O ato normativo local que estabelece os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) descreve o responsável pelo tratamento dos requerimentos?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Sim	Decreto N° 159/2025	A Seção 4 do Decreto 159/2025 descreve que a Ouvidoria Geral do Município é responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.
7	O Município possui ato normativo que estabeleça os processos, procedimentos ou fluxos relacionados à identificação de informações que venham a ser de interesse geral e coletivo e que devam ser publicadas no site do Município de maneira ativa, ou seja, independente de provocação?	Responsável pelo SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	Sim	Decreto N° 159/2025	O Decreto 159/2025 traz em seus anexos o processo de trabalho relacionado à transparência ativa do Serviço de Informação ao Cidadão.

Após análise realizada no Decreto 159/2025, de 05 de novembro de 2025, esta controladoria constatou que todos os achados elencados no Relatório Preliminar foram sanados.

Guaraci, 10 de novembro de 2025.



Cleverson Naldo Pina

Controlador interno